



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2024/21289

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº TRF2-EOF-2024/00167, 13/05/24 - TRF2.

Assunto: Licitação

Cuida-se do pagamento da inscrição dos servidores Jefferson Moreira de Oliveira, Amaro Evandro Macabu de Lima e Alexandre Carreiras D'almeida, para participação no evento externo "CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARMAMENTO E TIRO", que acontecerá no período de 17/05/2024 a 26/05/2024, com carga horária de 110h, na modalidade presencial, das 8h às 19h, ministrado pelo CLUBE DE TIRO COLT 45 LTDA, situado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Ressalte-se que a participação dos servidores no curso em questão foi autorizada pela Presidência, conforme TRF2-DES-2024/19521.

A Assessoria Jurídica, em posicionamento, exposto no TRF2-PAR-2024/00483, opinou pela inscrição dos servidores no curso em questão, com base em inexigibilidade de licitação e, em razão de tratar-se de prestação de serviços técnicos especializados, fundamentando seu posicionamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21.

O valor total da despesa é de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, havendo dotação orçamentária para atendê-la, conforme informação da DPLAN (TRF2-DES-2024/20641).

Cabe destacar que a regularidade da documentação da empresa que ministrará o curso encontra-se comprovada nos autos, conforme capturados a seguir: TRF2-CAP-2024/12919 (Regularidade Fiscal e Trabalhista), TRF2-CAP-2024/12929 (Declaração de que não emprega menor), TRF2-CAP-2024/12930 (Declaração de Parentesco), TRF2-CAP-2024/12975 (Proposta de preços) e TRF2-CAP-2024/12922 (Ato Constitutivo).

Considerando o exposto e o TRF2-PAR-2024/00483 da AJUR, AUTORIZO o pagamento da inscrição dos servidores Jefferson Moreira de Oliveira, Amaro Evandro Macabu de Lima e Alexandre Carreiras D'almeida, para participação no curso pretendido, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE, para o empenhamento necessário à realização da despesa.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2024.

Classif. documental

30.01.01.03



TRF2DES202421289A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



- assinado eletronicamente -
PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
Diretor-Geral

